

EDITAL Nº 01/2024 – APPA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CEAP

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CEAP, inscrita no CNPJ nº 91.261.891/0001-95, representada por sua presidente Claudia Veçozzi, **TORNA PÚBLICO** para seus associados (pais, funcionários e professores do CEAP) o **processo à eleição de novos representantes da APPA para a gestão do período de 2024 a 2026**.

A ASSEMBLEIA GERAL como determina o estatuto, ocorrerá no dia 20 de março do corrente ano, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, no auditório do CEAP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa fixar os prazos para a inscrição de chapas à Diretoria da APPA e, informar a data para a eleição, nos termos da seção IV da APPA do CEAP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão entre 11 e 18 de março de 2024, mediante requerimento devidamente protocolado na secretaria do CEAP.

2.2. A inscrição da chapa dar-se-á através de um ofício que deve ter como base o formulário disponível no Anexo I do presente edital.

2.3. A inscrição à Diretoria deverá ser realizada com a formação de uma chapa, conforme o Artigo 16, parágrafo único, com no mínimo 6 participantes, com o preenchimento de todos os cargos do formulário de inscrição do Anexo I, podendo ser editado sem limitação de número máximo de membros. Poderão fazer parte da chapa pais e/ou responsáveis legais dos estudantes como Presidente, Vice e Tesoureiro e, para os demais cargos, além dos pais, professores e funcionários da escola nas funções de secretários e/ou outras novas denominações, não constantes no anexo original.

2.3.1. A chapa que não submeter o formulário completo até a data limite prevista no item 2.1 deste edital estará automaticamente excluída do certame.

2.3.2. Os cargos oficiais da Diretoria da APPA, conforme artigo 16 do estatuto, são: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro.

2.4. Dos membros eleitos deverá ser indicado pelos seus pares um membro para compor imediatamente o Conselho Escolar.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As chapas à Diretoria com inscrições homologadas para concorrerem à eleição serão divulgadas nos canais eletrônicos da escola até às 18h do dia 18 de março de 2024.

3.2. A numeração das chapas se dará de acordo com a ordem de recebimento das inscrições a partir do formulário de inscrição preenchido de forma completa.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação ocorrerá na Assembleia Geral, dia 20 de março de 2024, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação.

4.2. A apuração será realizada por dois membros do conselho, excluindo-se os representantes da atual diretoria da APPA, podendo ser supervisionada por um membro de cada uma das chapas inscritas, logo na sequência do encerramento da votação.

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado final da chapa eleita para a Diretoria da APPA, será realizada na própria Assembleia Geral, após a votação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente edital está publicado, conforme descrito no mural da Escola e nos canais eletrônicos, bem como as informações sobre ele enviadas por meio do aplicativo institucional EduConneti para pais, professores e funcionários da escola.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão decididos pelo Conselho Escolar.

Ijuí, 08 de março de 2024.

Cláudia Marqus Veçozzi
Presidente da APPA 2022 - 2024

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL No 01/2024 - CHAPA PARA CANDIDATURA À DIRETORIA DA APPA (2024/2026)

Eu, _____, gostaria de me candidatar a presidente da APPA do CEAP e para tal, solicito a inclusão da chapa abaixo nominada para o pleito previsto no Edital 01/2024.

Cargo	Nome completo do candidato(a)	Contato	Assinatura
Presidente			
Vice-presidente			
1º Secretário(a)			
2º Secretário(a)			
1º Tesoureiro(a)			
2º Tesoureiro(a)			